MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO OC - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Maio de 2024

Prova de 2024

2.° Ano 1.° Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova extraordinária de avaliação do 2.º ano do ensino básico da disciplina de OC - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo $34.^{\circ}$ da referida da Portaria $n.^{\circ}$ 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Caraterísticas e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova apresenta três grupos de itens. Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas, gráficos, fotografias, esquemas, banda desenhada.

3. Objetivos da prova

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

Destes domínios serão selecionados um ou dois para observação e análise em prova oral

4. Caraterização da prova

I. Observação e Análise

 Observação de um texto, imagem ou banda desenhada, reconstruindo e coorelacionando com os conteúdos aprendidos na disciplina;

Avaliação do significado e da intencionalidade da mensagem.

II. Compreensão Oral e Expressão Oral

- Interpretação do discurso oral;
- Clareza na interpretação oral;
- Clareza na expressão de opinião.

Os alunos respondem no enunciado da prova. A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/ subdomínios na prova

Domínios	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos;	
Igualdade de Género;	
Interculturalidade,	100
Desenvolvimento Sustentável;	
Educação Ambiental;	
Saúde.	

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
	•Observação •Análise •Clareza expressiva	1 a 3	10 a 40

5. Critérios de classificação

A avaliação da prova oral tem em conta duas partes: o conteúdo e a forma. Cada uma destas partes contém um valor percentual máximo possível, sendo o conteúdo de 50% e a forma de 50%. Em cada uma das partes, há critérios para a classificação de desempenho do aluno.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Clareza na observação dos textos, tabelas, gráficos, fotografias, esquemas, banda desenhada;
- Compreensão oral das instruções dadas;
- Clareza na expressão oral;
- Desenvolvimento do discurso, sem desvios do assunto proposto;
- Análise clara e domínio da opinião fundamentada

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO:

- Erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- Incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto;
- É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade oral produzida.

FATORES DE VALORIZAÇÃO:

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Revelar objetividade e capacidade de síntese;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;
- Expressar-se corretamente;

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de o a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

6. Material

O aluno realiza a prova, respondendo às questões formuladas pelos professores aplicadores júris, sendo da responsabilidade destes a utilização e material de apoio textual.

7. Duração				
A prova tem a duração de 15 minutos.				
	Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de Maio de 2024			